



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

**PLANO DE TRABALHO DO 2º TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 191/2020 - MDR**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Adriana Melo Alves

CPF: 021.186.624-59

Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Portaria MDR nº 1.351, 30 de janeiro de 2023.

**b) UG SIAFI**

530023 - Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada Responsável**

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Autoridade Competente: Marcelo Andrade Moreira Pinto

CPF: 008.261.025-81

Cargo: Diretor-Presidente - CODEVASF

Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 28 de 26 de agosto de 2019

#### **b) UG SIAFI**

195006 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

### **3. OBJETO:**

1º Termo Aditivo ao TED nº 191/2020, que tem por objeto "Promover o desenvolvimento regional, por meio de obras civis de pavimentação que visem o escoamento da produção, fortalecendo a capacidade produtiva e proporcionando a dinamização das economias locais com a estruturação de atividades produtivas na área de abrangência da Codevasf, no Distrito Federal.", no intuito de prorrogar o prazo de vigência por 12 meses, a partir de 23/12/2023, bem como ajustar o cronograma de desembolso

### **4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED**

- CT 0.155.00/2020: Execução de serviços comuns de pavimentação asfáltica em Tratamento Superficial Duplo - TSD, de vias urbanas e rurais na área de atuação da Codevasf, DF. Nota de empenho 2020NE800483, no valor de R\$ 7.992.735,24, foi liquidado e pago R\$284.684,23, restando liquidar R\$7.708.684,23. Fornecedor: SHOX DO BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA. Situação: em execução.
- CT O.156.00/2020: Execução de serviços comuns de pavimentação asfáltica em Tratamento Superficial Duplo - TSD, de vias urbanas e rurais do DF, 2020NE800485, no valor de R\$ 9.108.000,68

### **5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

O aditamento do TED se faz necessário para possibilitar a conclusão dos serviços de pavimentação na via DF-326, atendendo à Escola Classe Lobeiral. Enfatiza-se que, atualmente, os usuários da via enfrentam sérios problemas relacionados à poeira advinda da via, principalmente no período de seca. A obra de pavimentação proporcionará aos usuários maior conforto, saúde e segurança, sendo de extrema importância para a população de Sobradinho.

Assim, solicita-se a prorrogação do prazo de vigência do TED 191/2020, por mais 12 meses

### **6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO**

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim Não**7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

 Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada. Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.**8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)**

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

 Sim Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1 - Realização de obras na sede da Codevasf para recebimento dos equipamentos e aquisição de equipamentos para auxiliar os técnicos no acompanhamento da execução das ações relativos ao TED.

**9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

PROGRAMA DE TRABALHO	PLANO INTERNO	FONTE DE RECURSOS	NAT. DESPESA	VALOR (em R\$ 1,00)
15.244.2217.7K66.0001	81004186TO2	0144000000	4.4.90.51	19.100.000,00
15.244.2217.7K66.0001	81004186TO2	0144000000	4.4.90.39	900.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 20.000.000,00</b>

**10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
Meta 1	Obras Civis	Und.	1	19.100.000,00	19.100.000,00	28/12/2020	23/12/2024
Produto 1	Obras Civis	Und.	1	19.100.000,00	19.100.000,00	N/A	N/A
Meta 2	Reserva Técnica	Und.	1	900.000,00	900.000,00	28/12/2020	23/12/2024
Produto 2	Reserva Técnica	Und.	1	900.000,00	900.000,00	N/A	N/A
<b>TOTAL</b>					<b>20.000.000,00</b>		

**11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

MÊS/ANO	VALOR
Abril/2023	223.449,88
Maio/2023	77.692,43
Novembro/2023	-26.458,08
Até 23 dezembro/2024	19.715.315,77
<b>TOTAL</b>	<b>20.000.000,00</b>

**12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD**

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	19.100.000,00
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Sim	900.000,00

**13. PROPOSIÇÃO**

**Marcelo Andrade Moreira Pinto**  
Diretor Presidente da CODEVASF

(Assinatura Eletrônica)

**14. APROVAÇÃO****Adriana Melo Alves**Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial  
(Assinatura Eletrônica)

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO, Usuário Externo**, em 22/12/2023, às 15:30, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Melo Alves, Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial**, em 22/12/2023, às 16:46, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4802663** e o código CRC **A14B03F1**.